PL. 17/04

LEI MUNICIPAL Nº 1581 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2004".

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do município de major Vieira, para o exercício de 2004, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para a inclusão do seguinte programa:

RECEITA:
2000.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL
2100.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2110.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

DESPESA:
09.00–SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROPECUÁRIO
09.01-SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROPECUÁRIO
6.001 – Manutenção das atividades agropecuárias
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Artigo 2° - Como recursos para abertura do crédito Especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizadas as receitas provenientes da operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal n° 1.536/2003 de 03/07/2003, na proporção do excesso de arrecadação sobre o valor estimado no orçamento.

§ 1° - Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

§ 2° - O saldo da operação de crédito contratada por força da lei referida no caput deste artigo que não for liberada durante o exercício, deverão ser incorporadas na previsão orçamentária do próximo exercício.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 17 de fevereiro de 2.004.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Mural público em 17 de fevereiro de 2004.

PAULO KENJI KUBO
Sec. De Administração e Finanças

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP 89480-000 - Major Vieira - SC
Fone/Fax: (47) 655-1111 - pmmv@matrix.com.br